



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.238, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1989.

"Dispõe sobre a denominação de Via Pública".

Profº CELSO DE ALMEIDA LAGE, Prefeito Municipal de Cruzeiro em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Tenente PM. GERALDO MAGELA VALLE" a atual Rua "S" do Loteamento "Lagoa Dourada II", com início na antiga Rua "1" e término no contorno do mesmo Loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 20 de novembro de 1989.

Profº CELSO DE ALMEIDA LAGE
Prefeito Municipal em Exercício

publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 20 de novembro de 1989.

ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar da Procuradoria